



1. DEFINIÇÃO

Cortes são segmentos de via, cuja implantação requer escavação do material constituinte do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções de projeto (off-set), que definem o corpo da via.

As operações de cortes constituem:

- a) Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide da terraplenagem indicado no projeto;
- b) Escavação, em alguns casos, dos materiais constituintes do terreno natural, em espessuras abaixo do greide da terraplenagem, de acordo com as especificações de projeto, quando se tratar de solos de elevada expansão, baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos;
- c) Transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras, previamente determinados no PECO, ou a critério da fiscalização;
- d) Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de material escavado nos cortes, para utilização na conformação do corpo da via, este será depositado em locais previamente escolhido para sua oportuna utilização;
- e) Atendido o projeto e sendo técnica e economicamente aconselhável, as massas em excesso, removidas desde a etapa inicial dos serviços, que resultariam em bota foras, poderão ser integradas aos aterros, mediante compactação adequada, constituindo o alargamento de plataformas com suavização de taludes ou bermas de equilíbrio;
- f) Escavações com equipamentos convencionais de terraplenagem, destinados a alterações de cursos d'água, objetivando eliminar travessias ou posicioná-las de forma mais conveniente em relação ao traçado.

2. MATERIAIS

Os materiais ocorrentes nos cortes serão classificados em conformidade com as seguintes definições:

- a) Materiais de 1ª categoria
Solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo não superior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado;
- b) Material Inservível
São materiais localizados abaixo da cota de sub-base apresentando as características de solos orgânicos, turfas, areias muito fofas e solos hidromórficos em geral. Estes solos caracterizam-se ainda pela baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2%.



3. EQUIPAMENTOS

A escavação de cortes será executada mediante a utilização racional de equipamentos adequados, que possibilitem a execução de serviços sob condições de projeto e produtividade requerida.

A seleção do equipamento obedecerá às seguintes indicações:

- a) Tratores de esteira;
- b) Motoniveladoras;
- c) Escavadeiras Hidráulicas;
- d) Equipamentos Topográficos;
- e) Caminhões Basculantes;
- f) Retroescavadeira.

4. EXECUÇÃO E NORMAS

- a) A escavação de cortes subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos à Contratada e em conformidade com o projeto;
- b) O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão da utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos;
- c) Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes, será procedido o depósito dos referidos materiais, para a sua oportuna utilização;
- d) Quando houver necessidade, poderá ser controlada a solidarização do corte, mediante compactação, até se atingir os parâmetros de aceitação;
- e) Deverão ser executados os sistemas de drenagem superficiais ou profundas dos cortes.

5. CONTROLE E ACEITAÇÃO

5.1 CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

Levantamentos topográficos apontarão se altura, largura e inclinação da plataforma nos cortes atendem ao projeto.

O acabamento da plataforma de corte deverá atender ao projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

- a) Variação da altura máxima para eixo e bordas = $\pm 0,05\text{m}$;
- b) Variação máxima de largura para cada semi-plataforma = + 0,20m, não se admitindo variação para menos;



- c) O abaulamento de cada semi-plataforma = $\pm 0,5\%$, em relação ao valor do projeto, não se admitindo situações que permitem o acúmulo de água.

5.2 CONTROLE TECNOLÓGICO

A solidarização do corte será controlada mediante a compactação, até obter-se a massa específica aparente máxima do solo, correspondendo a 95% da massa específica aparente máxima do solo "in situ", do ensaio DNER ME 129/94.

5.3 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos se estiverem de acordo com esta especificação, dentro das tolerâncias admitidas, e serão rejeitados em caso contrário. Deverão apresentar acabamento satisfatório sendo que os serviços rejeitados serão corrigidos, complementados ou refeitos, sem ônus para a Contratante.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços efetivamente realizados e aceitos serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) A medição considera o volume extraído medido no corte, em metros cúbicos, efetivamente realizados até o limite de projeto, resultante da aplicação do método da média das áreas;
- b) Não serão medidos como transportados os volumes utilizados no corpo da via. Para estes volumes serão medidos apenas escavação e carga.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito após a medição dos serviços, com base nos preços unitários contratuais.